

DESPACHO

Lido no expediente da 18ª

Sessão Ordinária do 2º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 11/11/2025

Ama.
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 10/11/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 579/2025

***Ementa:* Viabilizar a abertura da Unidade Básica de Saúde em horário noturno e aos sábados, durante o mês de novembro, para realização de exames preventivos e consultas direcionadas à população masculina.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, viabilizar a abertura da Unidade Básica de Saúde em horário noturno e aos sábados, durante o mês de novembro, para realização de exames preventivos e consultas direcionadas à população masculina.

JUSTIFICATIVA

O mês de novembro é internacionalmente reconhecido pela campanha "Novembro Azul", dedicada à conscientização sobre a saúde do homem, especialmente no que diz respeito à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de próstata e outras doenças.

Grande parte da população masculina do município exerce atividades laborais em horário comercial, o que muitas vezes dificulta o comparecimento às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) durante o expediente regular.

Entendemos que a ampliação dos horários de atendimento — com abertura em período noturno e aos sábados — possibilitaria maior adesão dos homens às ações preventivas, fortalecendo o cuidado com a saúde e contribuindo para a detecção precoce de enfermidades.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VERONICA SENRA DA SILVA

Data: 07/11/2025 21:09:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Washington Flavio Cardoso